

PORTARIA Nº 065/2024 – LOTTOPAR

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a gestão e fiscalização do Contrato 010/2024 junto a empresa **BETPR CONCESSIONÁRIA DE LOTERIAS DO ESTADO DO PARANÁ SPE LTDA.**, que tem por objeto a **CONCESSÃO** é de exploração das modalidades lotéricas de prognóstico esportivo, prognóstico específico, prognóstico numérico e espécie passiva, em meio físico e/ou virtual, nos termos do Edital nº 001/2024 e demais documentos acostados no protocolado sob nº 21.992.670-7.

Art. 2º Designar os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições, atuem na fiscalização do contrato:

- a) **GESTOR DO CONTRATO**, Guilherme Schlumberger – RG nº 10.562.655-0.
- b) **FISCAL DO CONTRATO**, Ademir Jose Crevelin – RG nº 8.370.032-7 e Igor Moura Brunossi Santos – RG Nº 54.013.142-8

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 23 de Julho de 2024.

Daniel Romanowski

Diretor-Presidente



ePROCOLO



Documento: **Portaria065.2024GestoreFiscaldoContrato0102024BETPRCONCESSIONARIA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Daniel Romanowski (XXX.792.089-XX)** em 23/07/2024 13:26 Local: LOTTOPAR/DP.

Inserido ao protocolo **21.992.670-7** por: **Stefanny Priscila Fernandes** em: 23/07/2024 11:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
92dec94b8f0f90107db8b924ef19f598.